PORTARIA N° 127 DE 20 DE JULHO DE 2017

"Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º CONCEDER a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MARCEL ANTONIO ASSIS MENDES DE OLIVEIRA,** RG nº 22.371.638-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente de Controladoria**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 21/07/2017 até 20/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de julho de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 20 de julho de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete